



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º **111** /DES, de 23 DE OUTUBRO DE 1974

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 81, inciso XVII, do Regimento, aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do processo administrativo n.º **441.731/72**, RESOLVE declarar de utilidade pública para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, bem como as benfeitorias nela encontradas, a área de terra medindo 190.740,00m<sup>2</sup>, pertencente a BASÍLIO CARDOSO DE OLIVEIRA, situada no Município de Tupanciretã, Estado do Rio Grande do Sul e localizada entre os km 33 + 743,05 a 33 + 897,60 da rodovia BR-158, trecho CRUZ ALTA-JULIO CASTILHO, subtrecho RIO IVAÍ - JULIO CASTILHO e fora de sua faixa de domínio, para aproveitamento da jazida de pedra que nela se contém, nas obras de construção da citada rodovia, consoante as indicações da planta que baixa com este processo. *J.F.*

*H. C. Baptista*

STANLEY FORTES BAPTISTA

DIRETOR GERAL

OM/ams.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Telefone nº
Processo nº <i>224</i>
<i>20 11 74</i>
<i>Américo Pedroni</i>
1313
1313